

## EDITAL PROPPG 37/2023 BOLSAS DE APOIO NIT/UFERSA

### Onde se lê:

#### 2. DAS BOLSAS

2.1. O NIT/UFERSA concederá 2 (duas) bolsas com duração de até 12 (doze) meses, com vigência prevista para o período de março de 2022 à fevereiro de 2023.

2.2. Podem se candidatar a uma vaga qualquer aluno regular de qualquer um dos cursos de Graduação da UFERSA.

2.3. As características da bolsa são:

2.3.1. Valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);

2.3.2. As bolsas serão concedidas pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas uma única vez por igual período.

2.3.3 A renovação é condicionada a apresentação, pelo bolsista, de um relatório de atividades, acompanhado da avaliação e do parecer do diretor do NIT/UFERSA.

2.2.4. A bolsa tem caráter transitório e não configurará vínculo empregatício para nenhum fim;

2.2.5. Não há restrições quanto à idade ou quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição. Estudantes contemplados em editais anteriores podem concorrer.

### Leia-se:

#### 2. DAS BOLSAS

2.1. O NIT/UFERSA concederá 2 (duas) bolsas com duração de até 12 (doze) meses, com vigência prevista para o período de março de 2022 à fevereiro de 2023.

2.2. As características da bolsa são:

2.2.1. Valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);

2.2.2. As bolsas serão concedidas pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas uma única vez por igual período.

2.2.3. A renovação é condicionada a apresentação, pelo bolsista, de um relatório de atividades, acompanhado da avaliação e do parecer do diretor do NIT/UFERSA.

2.2.4. A bolsa tem caráter transitório e não configurará vínculo empregatício para nenhum fim;

2.2.5. Não há restrições quanto à idade ou quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição. Estudantes contemplados em editais anteriores podem concorrer.